



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 24

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.042 =

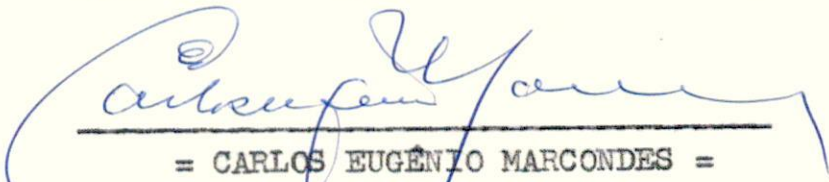
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária LIA FARIA COLOMBI, Professora Primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, dois (2) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 10 de agosto de 1973, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1725, de 14 de agosto de 1973, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se

P.M. de Lorena, 20 de agosto de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de agosto de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=